



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

2ª VARA DA COMARCA DE BALSAS - MA

End: Av. Dr. Jamildo, s/nº, bairro Potosi - CEP: 65800-000

Tel.(99) 2141-1403 ou 2141-1405 - -mail: vara2_bal@tjma.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO PJE Nº: 0000371-86.2007.8.10.0026

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTE: MATEUS SUPERMERCADOS S.A. e outros

Advogado/Autoridade do(a) EXEQUENTE: ROSIMAR GONCALVES DE ARRUDA DE ANDRADE - SP198630

REQUERIDA: ALBERTO VIEIRA GOMES DA SILVA

O JUIZ DE DIREITO DR. TONNY CARVALHO ARAÚJO LUZ - TITULAR DA SEGUNDA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE BALSAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADO(A) a parte requerida, EXECUTADO: ALBERTO VIEIRA GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Landres Sales, nº 227, Centro, na cidade de Ribeiro Gonçalves/PL, inscrito no CPF sob nº 095.773.513-8, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para todos os termos da presente ação, e, para querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de confesso e revelia**, tudo nos termos da petição inicial, DISPONÍVEL NO LINK:<http://www.tjma.jus.br/contrafe1g>, numero documento e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe, a seguir transcrito: **DECISÃO: "Cite-se o réu via edital, com prazo de 20 (vinte dias), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça embargos. Registre-se desde logo que, caso o demandado permaneça revel, nomeio como curadora a DPE, que oferecerá embargos à execução, embora possa fazê-lo por negativa geral. À secretaria, para que junte aos autos cópia da Ação Cautelar de Arresto nº 3155-70.2006.8.10.0026 (31552006). Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Balsas, MA, datado e assinado eletronicamente".** Assinado eletronicamente por: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ 24/04/2023 17:10:45 <https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> ID do documento: 90645326, onde presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC/2015), bem como lhe será nomeado curador especial para defesa. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no DJE. E que seu prazo correrá da publicação assim que decorrerem os 30 (trinta) dias úteis fixados, ficando assim perfeita e válida esta citação. O que se CUMpra nos



Assinado eletronicamente por: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ - 02/05/2023 16:11:35
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2305021611358010000085076786>
Número do documento: 2305021611358010000085076786

Num. 912

termos e na forma da Lei. Cientificada que esta Secretaria e Juízo funcionam na Avenida Dr. Jamildo s/n - Potosi, Cep : 65800-000 - Balsas - Ma, FONE.: 99 2141-1405. Dado e passado o presente mandado nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão, na Secretaria a meu cargo em Terça-feira, 02 de Maio de 2023. Eu, _____Andreson Menezes Luz, Secretário Judicial, o fiz digitar, conferi e subscrevo.

Tonny Carvalho Araújo Luz
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível.